



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 028/2021-SEMINFRA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-SEMINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Barão do rio Branco, s/n, Aeroporto Velho, representada neste ato por seu titular, Sr. DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, brasileiro, secretário, Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, possuidor da cédula de identidade nº4476139 PC/PA e CPF/MF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, ao final declinado.

CONTRATADA: GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Travessa Rui Barbosa, 779 - Reduto – CEP 66.053-260 na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.672.859/0001-06, neste ato representada por seu representante legal **HÉRICLES YOSHIO HORIGUCHI**, possuidor da Cédula de Identidade nº 1.335.798 SSP/PA e CPF/MF nº 133.062.862-49.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-SEMINFRA, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de 16/06/2023 a 16/06/2024, conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato, podendo ainda ser prorrogado, mediante acordo entre as partes por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, II e §2º da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo para o novo período contratual é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2023, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 04 122 0003 2026 0000 - Manutenção das atividades da SEMINFRA,

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 463

Fonte: 1.500 (tesouro)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 028/2021-SEMINFRA, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 15 de junho de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE

HÉRICLES YOSHIO HORIGUCHI
Gamma Comunicação Ltda
CNPJ (MF) 04.672.859/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____